



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2025/2028

PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO

ADMINISTRAÇÃO: 2025

RAZÃO DA ESCOLHA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art. 6º, inc. XVIII e art. 74, inc. III, Art. 72, Inciso VI da Lei nº 14.133/21, c/c art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994, bem como a RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017).

Em cumprimento ao artigo 74, da Lei 14.133/21, passamos a justificar a viabilidade e licitude da contratação do escritório AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.846.751/0001-03, para serviços técnico especializado em licitações e contratações públicas, diante das alterações promovidas pela lei n. 14.133/2021, promovendo sua regulamentação mediante edição de decretos, padronização de editais, elaboração de fluxograma, emissão de pareceres, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins do Tocantins, conforme as especificações e condições estabelecidas neste documento e na Lei nº 14.133/2021.

Constata-se dos autos acervo doutrinário, jurisprudencial e manifestação acerca da possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação.

Ante isso, e levando em consideração que o profissional deve ser da confiança do subscritor, indico o escritório AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.846.751/0001-03, com sede Rua Adelmo Aires Negri, 2º Piso, nº 2038, centro, Gurupi - TO, que tem com responsável o Advogado Dr. Johnny da Silva Amorim, inscrito na OAB-TO nº 13.394, a qual detém experiência na área da jurídica e do direito público para atendimento das demandas deste Poder Legislativo.

Desta forma, determino: colha-se da pessoa acima indicada para manifestação e oferta de proposta de preço para prestação do serviço, bem como comprovação de experiência e qualificação que expressem notória especialização para prestar, a este ente, serviços técnicos área da jurídica.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.


Dionísio Gomes Aires Filho
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 43
